



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1595/DGP/REITORIA de 22 de novembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23275.000787/2017-61.

RESOLVE:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos, pelo servidor Aposentado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **Félix Jorge Rodrigues Leal**, Matrícula SIAPE 139562, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988.
2. Para fins de restituição do imposto de renda será considerada a data do diagnóstico, dia 13/09/2016.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício
Matrícula 2603975